

Mulheres neoconservadoras na operação do racismo

Teoria e Cultura | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF | ISSN: 2318-101x | v. 20, n. 1, 2025 | p.231-254
DOI:10.34019/2318-101X.2025.v20.43047

Neoconservative women in the operation of racism

Mujeres neoconservadoras en la operación del racismo

*Nicole Brito de Sena*¹
*Guilherme Esteves*²
*Fátima Letícia da Paz*³
*Keren Appuc*⁴

Resumo

O presente trabalho tem o objetivo de compreender como mulheres neoconservadoras expressam o racismo em seus discursos. A literatura acadêmica vem mostrando a importância de compreender a atuação de mulheres neoconservadoras na defesa de pautas morais como a defesa da “família tradicional” e o combate à agenda de gênero. Contudo, compreendemos a importância de entender, também, como essas atrizes mobilizam-se na defesa de pautas racistas. Para isso, foram analisados os perfis de Bia Kicis, Carla Zambelli e Chris Tonietto. Os resultados mostram que tais mulheres neoconservadoras reforçam opressões contra a população negra por meio do acionamento de um “racismo do bem”, de discursos que remetem à exaltação do colonialismo e da branquitude, da acusação de uma “cristofobia”, da compreensão da esquerda como racista, da possível existência de um “doutrinamento ideológico” propagado por professores, da deslegitimização do movimento antirracista, da criminalização da população negra, da vinculação de gênero e de raça como reprodução do racismo e da mobilização de um povo brasileiro defensor de valores da nação neoconservadora a partir da ideia de uma democracia racial.

Palavras-chave: neoconservadorismo; racismo; mulheres.

¹ Doutoranda em Ciência Política pela Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. E-mail: nicolebritodesena@gmail.com

² Graduando em Ciência Política pela Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. E-mail: guilhermeesteves232@gmail.com

³ Graduanda em Ciência Política pela Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. E-mail: leticiapazalves2@gmail.com

⁴ Graduada em Ciência Política pela Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. E-mail: kerenappucps@gmail.com

Abstract

The paper work aims to understand how neoconservative women express racism in their discourses. Academic literature has shown the importance of understanding the role of neoconservative women in defending moral issues such as defending the “traditional family” and combating the gender agenda. However, we recognize the importance of also understanding how these actors mobilize in the defense of racist agendas. For this purpose, the profiles of Bia Kicis, Carla Zambelli, and Chris Tonietto were analyzed. The results show that these neoconservative women reinforce oppressions against the black population through the activation of a “benevolent racism,” discourses that exalt colonialism and whiteness, accusations of “christianophobia”, the perception of the left as racist, the possible existence of “ideological indoctrination” propagated by teachers, the delegitimization of the anti-racist movement, the criminalization of the black population, the linking of gender and race as a reproduction of racism, and the mobilization of a Brazilian people defending the values of the neoconservative nation based on the idea of a racial democracy.

Keywords: neoconservatism; racism; women.

Resumen

Este artículo busca comprender cómo las mujeres neoconservadoras expresan el racismo en su discurso. La literatura académica ha destacado la importancia de comprender la labor de las mujeres neoconservadoras en la defensa de cuestiones morales como la defensa de la "familia tradicional" y la lucha contra la agenda de género. Sin embargo, también reconocemos la importancia de comprender cómo estas mujeres se movilizan para defender cuestiones racistas. Para ello, analizamos los perfiles de Bia Kicis, Carla Zambelli y Chris Tonietto. Los resultados muestran que estas mujeres neoconservadoras refuerzan la opresión contra la población negra a través de la activación de un "racismo bueno", discursos que remiten a la exaltación del colonialismo y la blancura, la acusación de "cristofobia", la comprensión de la izquierda como racista, la posible existencia de un "adoctrinamiento ideológico" propagado por los profesores, la deslegitimación del movimiento antirracista, la criminalización de la población negra, la vinculación de género y raza como reproducción del racismo y la movilización de un pueblo brasileño en defensa de los valores de la nación neoconservadora basada en la idea de una democracia racial.

Palabras clave: neoconservadurismo; racismo; mujeres.

Introdução

Segundo o relatório *A Conta do Desmonte - Balanço Geral do Orçamento da União 2021* (Cardoso *et al.*, 2022), produzido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), o incentivo às políticas de igualdade racial decaiu em termos orçamentários nos últimos anos, sobretudo a partir de 2019, quando houve a retirada do combate ao racismo do Plano Plurianual 2020-2023. O movimento negro, em torno da Coalizão Negra por Direitos, denunciou, diversas vezes, o governo Bolsonaro por genocídio. Essa organização elaborou um dossiê que evidencia os crimes praticados pelo ex-presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, durante a pandemia de Covid-19, tais como “o aumento da fome e insegurança alimentar, o aumento da violência, o aumento do desemprego e dos trabalhos precarizados” (Coalizão negra por direitos, 2021, p. 2). Nesse sentido, nos últimos anos, temos acompanhado diversas declarações e práticas na agenda política neoconservadora em relação ao racismo.

Podendo ser identificado como um governo neoconservador (Biroli; Machado; Vaggione, 2020; Moll, 2015), o governo Bolsonaro abriu espaço para diversos embates em relação às questões de gênero e de raça. Entre eles, está o movimento organizado de mulheres neoconservadoras na defesa da família, das crianças e da moral cristã. Pesquisas acadêmicas vêm sendo desenvolvidas para compreender as especificidades das pautas relacionadas às mulheres neoconservadoras, especialmente em relação ao gênero, como podemos ver em Biroli, Machado e Vaggione (2020) e em Sena (2025). As ações antigênero têm acionado a mobilização de mulheres de variados grupos cristãos, especialmente católicos e pentecostais, nos quais as mulheres são responsáveis pela transmissão das concepções religiosas para os membros de suas famílias e para as novas gerações (Machado, 2020).

No entanto, pouco se discute como tais atrizes podem acionar práticas e mecanismos racistas. É notório o papel de tais mulheres na agenda antigênero; entretanto, as práticas e os discursos racistas podem constituir um elemento importante para a construção de suas mobilizações inseridas em uma agenda antidemocrática. Um exemplo emblemático disso diz respeito ao ato racista da deputada federal Carla Zambelli (Partido Liberal/São Paulo) ao perseguir um homem negro com um revólver um dia antes do segundo turno das eleições de 2022. Compreendemos que o fenômeno do neoconservadorismo não se encerra na pauta antigênero, mas se estende para uma agenda racial. Portanto, o objetivo deste trabalho é compreender como mulheres neoconservadoras expressam o racismo em seus discursos. Nesse sentido, podemos refletir sobre como gênero e raça conectam-se para produzir poder e opressões e como isso pode revelar a branquitude. Para isso, serão analisados *posts* no *Instagram* de três mulheres neoconservadoras, Bia Kicis, Carla Zambelli e Chris Tonietto.

Neoconservadorismo, gênero e racismo

A partir da definição de Lacerda (2019, p. 29), entendemos o neoconservadorismo como um movimento de “coalizão de atores e de valores políticos”. O neoconservadorismo pode ser entendido como um movimento articulado principalmente pela extrema-direita, que expõe uma agenda política antiprogressista e anticomunista a fim de atuar sobre a regulação de uma ordem sexual (Biroli; Machado; Vaggione, 2020; Brown, 2006; Morán Faúndes, 2023). A questão central que diferencia esse movimento de outros movimentos conservadores é a “centralidade que atribui às questões relativas à família, à sexualidade e à reprodução e aos valores cristãos” (Lacerda, 2019, p. 29). A característica que separa o conservadorismo do neoconservadorismo diz respeito ao aspecto moral do Estado, tanto na área doméstica quanto internacional, sendo definido como um projeto de racionalidade moral e política (Brown, 2006, 2015). Os neoconservadores propõem que uma cultura

adversária, como, por exemplo, a de pensadores de esquerdas e feministas, simboliza uma ameaça maior aos nossos princípios e estilo de vida do que qualquer intimidação concreta ou imaginária do livre mercado (Ball; Dagger; O'Neill, 2020). O neoconservadorismo na América Latina pode ser compreendido a partir das seguintes características:

alianças entre setores adversos; juridificação dos conflitos políticos de caráter moral; desenvolvimento em contexto liberal-democrático, mas participando, no início do século, de processos iliberais e de erosão das democracias; caráter transnacional; e relação com o neoliberalismo, sobretudo na perspectiva de responsabilização das famílias em meio a processos amplos de privatização e mercantilização (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 40).

Tais características permitem-nos compreender um elemento central do neoconservadorismo, que se refere à moral em relação ao gênero. O neoconservadorismo visualiza que o Estado, ao designar recursos para as políticas sociais, é favorável à criminalidade, haja vista que ele perde o seu verdadeiro papel referente à preservação da ordem pública (Moll, 2015). O fenômeno das reações neoconservadoras tomou formas mais claras no Brasil e na América Latina em geral desde 2010, quando se observou uma predição do voto à medida que as políticas em relação ao gênero e sexualidade tomaram cena no debate público (Smith; Boas, 2020). O movimento neoconservador vem sendo entendido como uma reação aos movimentos feministas e LGBT (Biroli; Machado; Vaggione, 2020). Nesse sentido, o neoconservadorismo expõe um conjunto de ideias conservadoras e de direita que se destaca por suas pautas em defesa da família, dos valores cristãos e combate às questões de sexualidade e de reprodução (Lacerda, 2019).

Outro ponto de partida para pensar o neoconservadorismo refere-se a uma profunda relação com a religiosidade (Brown, 2015). Nesse sentido, a moralidade cristã constitui-se como um elemento central na produção de uma direita religiosa, envolvendo características como o combate ao comunismo, a moralidade do governo (configuração teológica do Estado) e da sociedade, o fundamentalismo cristão, a não interferência do governo na economia, mas interferência em temas com perspectiva moral como o aborto (Ball; Dagger; O'Neill, 2020). As principais temáticas da coalizão neoconservadora, que tem como ator principal a direita cristã, são “a defesa da família patriarcal, o sionismo, o militarismo anticomunista, o idealismo punitivo e o neoliberalismo” (Lacerda, 2019, p. 30). O movimento neoconservador, sobretudo na América Latina, vem mostrando uma aliança entre católicos e evangélicos (Biroli, 2018).

Sabendo que a discriminação positiva se define como a concessão de tratamento diferenciado a grupos historicamente discriminados com o intuito de reparar desvantagens provocadas pela discriminação (Almeida, 2019), tendo como exemplo as ações afirmativas para pessoas negras, tal política social foi, historicamente, interpretada como uma ameaça pelos neoconservadores. Isso remete a uma das características do neoconservadorismo, o desencantamento do Estado de bem-estar social (Ball; Dagger; O'Neill, 2020). A reação conservadora expressa-se em um cenário que podemos pensar a partir da perspectiva de Almeida (2019), o qual afirma que vários indivíduos reivindicam o direito de ser branco, de não gostarem de pessoas negras, de terem seu país de volta, de se sentirem protegidos, ou seja, querem restaurar sua identidade que foi tomada quando os grupos minoritários adquiriram direitos. Nessa ótica, o ressentimento não sublimado transforma-se em uma forma de fazer política duradoura baseada na vingança, de modo a confrontar os culpados pela masculinidade branca destituída (Brown, 2020).

No fenômeno do neoconservadorismo, mulheres estão ganhando destaque no combate à chamada “ideologia de gênero”, por exemplo. Elas estão desenvolvendo,

progressivamente, uma articulação mobilizada na defesa de pautas neoconservadoras. Nomear a raça das mulheres neoconservadoras parece ser um elemento central para discutirmos a operação do racismo feita por tais atrizes.

A maioria das deputadas federais de direita, eleitas em 2018, foram mulheres brancas (86,1%) (Silva; Chaves; Barbosa, 2023). O Partido Liberal (PL) destaca-se nesse quadro, pois foi o partido que mais elegeu mulheres brancas (23,33%) nas eleições de 2022 de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Historicamente, o perfil das mulheres de direita é marcado por uma dimensão racial branca (Cordeiro, 2017). As mulheres de direita apontam, também, para uma defesa de uma família branca e hética (Sarmento; Elias; Marques, 2023). É importante distinguir o que entendemos por “direita” e “neoconservadorismo”. Optamos pelo último termo, pois ele permite “identificar as principais mutações e matrizes que caracterizam as ações reativas e contemporâneas de setores religiosos diante das mudanças nas formas de regular a ordem sexual” (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 27). Portanto, se nomearmos apenas como “direita” ou “extrema-direita” as atrizes a serem analisadas, deixamos de compreender a coalizão dos atores no movimento neoconservador (Lacerda, 2019).

Nesse sentido, uma característica central que se deve pensar, ao debatermos sobre o neoconservadorismo, é a dimensão racial. Entendemos, no presente trabalho, o racismo enquanto um sistema “que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem” (Almeida, 2019, p. 25). O racismo é visto como um problema social, pois mostra o insucesso do grupo representado pela população quando essa, por sua vez, pretende alcançar seus objetivos (Du Bois, 1898). Dessa forma, é importante compreendermos grupos neoconservadores que acionam valores racistas na manutenção de seus privilégios, pois essa é uma questão importante para pensarmos a respeito da nossa democracia. Tensionar esse debate constitui-se como uma forma de colocar em xeque aquilo que entendemos por democracia racial, que é a crença de que o Brasil não possui conflitos raciais (Bernardino, 2002). Atores neoconservadores, por exemplo, constituem-se como um grupo que potencializa o mito da democracia racial em uma tentativa de negação das desigualdades raciais e sociais. Contudo, compreender a raça de forma isolada às outras categorias de poder (Collins, 2022), como gênero, não permite compreender as relações complexas atuais. Sabendo da existência de um não-essencialismo dos grupos sociais (Young, 2006), ser mulher, por exemplo, não implica a defesa de uma agenda pró-mulher em uma perspectiva interseccional e nem pró-feminista. Nesse sentido, dentro do movimento neoconservador, mulheres podem mobilizar pautas racistas intercruzadas com pautas antigênero.

Poder e colonialismo

Não há como falar sobre racismo sem açãoarmos a categoria do poder, uma vez que, historicamente, pessoas negras foram alijadas dos espaços e de seus direitos. O negro foi sendo eliminado da família e do Estado (Du Bois, 1898), evidenciando que o problema racial não advém da população negra, mas sim dos brancos. O poder e a moral, no espaço doméstico e internacional, constituem o Estado neoconservador (Brown, 2006). O poder revela-se, assim, como fundamental para compreender as conexões que se estabelecem em um Estado alicerçado no racismo e no neoconservadorismo.

Por outro lado, Foucault (1979, p. 183) afirma que “o poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia [...] O poder funciona e se exerce em rede”. Nesse sentido, é interessante compreendermos como as relações de poder em relação ao gênero são dinâmicas, uma vez que as interpretações para explicação

desse fenômeno não estão somente relacionadas ao poder exercido de homens sobre mulheres, pois as respostas são mais complexas. Com uma perspectiva foucaultiana, podemos refletir sobre como esse poder se exerce em rede, incluindo o exercício do poder de mulheres sobre outras. Isso pode ser exemplificado quando pensamos em posições de poder ao considerarmos a raça a partir de uma perspectiva interseccional (Collins, 2022), ou seja, como mulheres brancas estão posicionadas, social e politicamente, quando comparadas às mulheres negras. Além disso, Foucault (1979) desenvolve como o racismo vincula-se diretamente à formação dos Estados, a partir do século XIX, mostrando a relação entre a pureza das raças e a formação do Estado em um discurso político conservador e como o racismo opera como uma tecnologia do poder com funções específicas (Almeida, 2019).

Compreendendo que falar de raça implica também pensarmos sobre relações de poder, é válido entendermos que, mesmo sendo reconhecido que, historicamente, mulheres perpassam por diversas desigualdades sociais, ainda assim, dentro desse grupo, é exercido um tipo de poder, ainda que não seja o mesmo daquele perpetrado por homens. Os estudos interseccionais mostram a hierarquia de desigualdades quando, por exemplo, mulheres negras são mais impactadas em relação à desigualdade de gênero, pois elas apresentam intercruzamentos entre o racismo e o sexism. A interseccionalidade mostra um processo de convergência estrutural que nos permite refletir sobre a desigualdade social nas relações de poder (Collins, 2022). Nessa perspectiva, é válido compreendermos como mulheres neoconservadoras exercem relações de poder ao proferirem discursos sobre o racismo e como elas visualizam o papel do Estado diante do combate ao racismo. É importante desnaturalizar a falácia da mulher “universal” (Bento, 2020), pois a raça constitui-se como um demarcador central para entendermos a atuação dessas mulheres na política em um contexto neoconservador.

A formação de um poder racista do Estado expressa uma característica que se reflete nos dias atuais, seja em discursos ou práticas. Essa característica diz respeito ao colonialismo. Para Césaire (1978, p. 7), a essência do colonialismo confere os seguintes aspectos:

o de um regime de exploração desenfreada de imensas massas humanas que tem a sua origem na violência e só se sustém pela violência, e o de uma forma moderna de pilhagem. Sendo o genocídio a lógica normal, o colonialismo é portador de racismo. E é nesta gigantesca *catarsis* coletiva que o colonialismo desciviliza simultaneamente o colonizador e o colonizado (Césaire, 1978, p. 7).

Portanto, o colonialismo expressa-se em uma desumanização de ambas as partes, o colonizado e o colonizador, em que o projeto de extermínio da população negra se coloca como uma estratégia para fundar o próprio Estado e que o pressuposto de humanidade é pensado a partir do ponto de vista europeu branco. A máquina colonial estrutura, também, o movimento neoconservador, seja na defesa de uma hegemonia e supremacia branca, seja no ocultamento dos seus privilégios na hierarquia racial da branquitude (Bento, 2020). Se entender como “universal” faz parte da lógica colonial civilizadora que entende o “outro” a partir de si mesmo. Nessa máquina colonial, não somente homens brancos operam suas engrenagens. Mulheres, em sua maioria branca, também operam na manutenção de seus privilégios. Revelar como funciona os seus procedimentos é fundamental para compreendermos que não somente os direitos das mulheres e da população LBGT estão sendo minados, mas também os direitos da população negra.

Metodologia

Para compreender como mulheres neoconservadoras expressam o racismo em seus discursos, foram coletados e analisados *posts* do *Instagram* de três mulheres neoconservadoras no período entre 13 de maio de 2018 e 16 de junho de 2022. Esse período foi escolhido porque a temática racial tornou-se ainda mais evidente e tensionada durante o governo de Bolsonaro, como já delimitado, um governo neoconservador. Para classificar essas mulheres, elencamos as seguintes características, a partir da literatura acadêmica (Biroli; Machado; Vaggione, 2020; Brown, 2006; Morán Faúndes, 2023) sobre o neoconservadorismo: mulheres religiosas, anticomunistas, contrárias à “ideologia de gênero”, ao feminismo e aos direitos LGBT (Sena, 2025). Escolhemos três mulheres neoconservadoras, uma vez que elas apresentam as características citadas anteriormente e abordam a temática do racismo em reuniões legislativas: Bia Kicis, Chris Tonietto e Carla Zambelli. Além disso, tais mulheres mostraram seu apoio à Jair Bolsonaro durante seu governo.

Além disso, resgatamos, brevemente, suas trajetórias políticas e seus perfis. O *Instagram* foi escolhido para análise, diante da importância de tal rede social na construção do vínculo entre essas mulheres e seus apoiadores. Os conteúdos dos *posts* foram analisados a partir da identificação de temas e seus enquadramentos. O enquadramento é entendido como “uma moldura interpretativa, que seleciona determinados aspectos da realidade, salientando-os e organizando a interpretação sobre eles” (Sarmento, 2019, p. 100). Nesse sentido, buscamos apreender quais são as molduras de sentidos de cada tema identificado e associado ao debate sobre raça.

Resultados e discussão

O Quadro 1 apresenta um breve perfil das mulheres analisadas.

Quadro 1 – Deputadas federais analisadas

Nome	Partido	Estado	Nº de seguidores	Raça
Bia Kicis	Partido Liberal	Distrito Federal	1,9 milhões	Branca
Carla Zambelli	Partido Liberal	São Paulo	3,5 milhões	Branca
Chris Tonietto	Partido Liberal	Rio de Janeiro	207 mil	Branca

Fonte: Autoria própria (2024) com base no *Instagram* das deputadas federais e no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

É interessante observar o número de seguidores, em especial de Carla Zambelli. Tal deputada federal foi a terceira mais votada no Brasil nas eleições de 2022 (946.244 votos). Ela também integra a Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana do Congresso Nacional. Foi ela quem propôs o Projeto de Lei 3492/2019, junto com Bia Kicis e outros parlamentares, que impõe como crime a “ideologia de gênero”. A ideologia de gênero é associada, também, a uma “ameaça” dos LGBT’s. Zambelli critica a bancada feminina, pois acredita que a maioria das mulheres que a compõem prega o feminismo. Em seu site, ela se declara como fundadora do Movimento Nas Ruas, ativista contra a corrupção, a impunidade, a “ditadura venezuelana” e a favor do impeachment da ex-presidenta do Brasil, Dilma Rousseff. Ela se autodeclara como de direita, monarquista e é contra a política de cotas, exceto para pessoas

com deficiência. Além disso, tal deputada tem uma formação educacional voltada aos negócios e à administração. Zambelli ofendeu, também, a deputada Benedita da Silva (Partido dos Trabalhadores), chamando-a de “Chica da Silva”.

Bia Kicis foi a deputada federal mais votada do Distrito Federal (214.733 votos). Em seu site, Kicis destaca sua atuação no poder público na área do Direito. Fundou, em 2015, o Instituto Resgata Brasil, que tem por objetivo resgatar instituições republicanas e valores culturais e familiares do Brasil. Integra a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, foi representante do movimento Revoltados Online, em 2015. Proferiu palestras dos seguintes temas: “combate à corrupção e à impunidade; luta pelas liberdades individuais; combate ao Estado Totalitário; voto impresso; e Escola Sem Partido”. O chamado “Estado totalitário” é referente à ameaça da “ditadura comunista”. Assinou, também, o projeto de lei que ficou conhecido, sobretudo pelo movimento feminista, como o “PL da gravidez infantil”. Tal deputada também destaca sua influência nas redes sociais.

Já Chris Tonietto foi eleita com 52.583 votos no Rio de Janeiro e, também, é advogada, catequista e conferencista sobre a Doutrina Social da Igreja. Em seu site, ela defende pautas autointituladas conservadoras, como família tradicional, combate ao aborto, à corrupção, ao comunismo, à ideologia de gênero, às drogas e ao ativismo judicial. Além disso, integra a Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana do Congresso Nacional.

Abaixo, temos os enquadramentos dos temas mobilizados pelas mulheres analisadas a partir dos *posts* do *Instagram*.

Enquadramento sobre o racismo

Para as deputadas federais analisadas, o chamado “racismo do bem” é o tipo de racismo que se institucionaliza por meio de políticas de ações afirmativas, como as cotas. Reservar vagas para pessoas negras seria, nesta visão, excludente, pois estariam segregando pessoas. Além disso, ter vínculo com pessoas negras, conviver com pessoas não brancas, ou estar no mesmo ambiente que elas, indicaria que uma pessoa não é racista, por exemplo. Nesse sentido, o neoconservadorismo desenvolve uma visão de que o racismo é inexistente, insustentável, ou, às vezes, reconhece a existência, mas de forma inversa. Para isso, costuma contradizer o racismo institucional/estrutural (Almeida, 2019), ou seja, não reconhece a base racista presente na sociedade. Com o uso da forma pejorativa do “racismo do bem”, entendem que as políticas afirmativas seriam extremamente prejudiciais à sociedade. Um exemplo veiculado na rede social de Bia Kicis é a política de ações afirmativas feita pela empresa Magazine Luiza, como podemos ver abaixo:

Figura 1 - “Racismo do Bem”



Fonte: Kicis (2020a).

Enquadramento sobre o colonialismo

Para elas, o colonialismo remete-nos a uma imaginação positiva que evidencia um romantismo e um desejo a um retorno à herança colonial, principalmente de determinados elementos, como a catequização dos povos indígenas e a descoberta pelos europeus das “novas terras”. A colonização, para Chris Tonietto, por exemplo, tem um caráter espiritual para a evangelização e a “salvação” dos indivíduos que não tinham conhecimento dos valores ocidentais cristãos.

Para Fanon (1979), não há instrução do homem colonizado para o caminho de Deus, mas para o caminho do branco. Durante a catequização dos indígenas, não há um processo consciente de conversão, mas a imposição de valores ocidentais, para que o “outro” seja visto como um ser não civilizado e, portanto, passível de ser dominado social e culturalmente. É uma celebração da herança colonial e dos valores cristãos deixados pela colonização europeia como um sinônimo de orgulho, não evidenciando o caráter violento e opressor da colonização.

Figura 2 - Celebração da primeira missa no Brasil

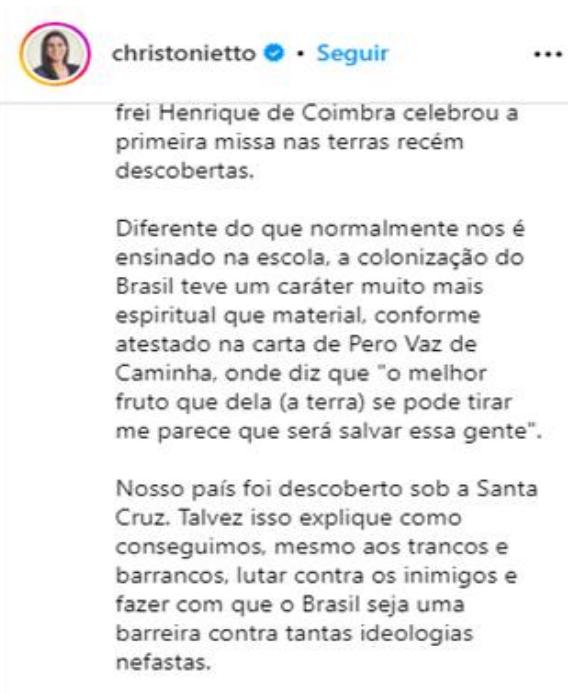


christonietto ✅ • Seguir • ...

christonietto ✅ A 22 de abril do ano 1500, desembarcou em terras brasileiras a frota de Pedro Álvares Cabral, trazendo consigo as sementes de uma futura sociedade, hoje composta por mais de 200 milhões de almas.

Com todos os seus erros e abusos (em especial a escravidão), foi a colonização portuguesa que nos legou nossa identidade católica, os valores e costumes que até hoje nos caracterizam, bem como toda a tradição literária e a rica história que recebemos de nossa pátria-mãe.

Fonte: Tonietto (2022a).

Figura 3 - Continuação do *post* sobre a celebração da primeira missa no Brasil

christonietto ✅ • Seguir • ...

frei Henrique de Coimbra celebrou a primeira missa nas terras recém descobertas.

Diferente do que normalmente nos é ensinado na escola, a colonização do Brasil teve um caráter muito mais espiritual que material, conforme atestado na carta de Pero Vaz de Caminha, onde diz que "o melhor fruto que dela (a terra) se pode tirar me parece que será salvar essa gente".

Nosso país foi descoberto sob a Santa Cruz. Talvez isso explique como conseguimos, mesmo aos trancos e barrancos, lutar contra os inimigos e fazer com que o Brasil seja uma barreira contra tantas ideologias nefastas.

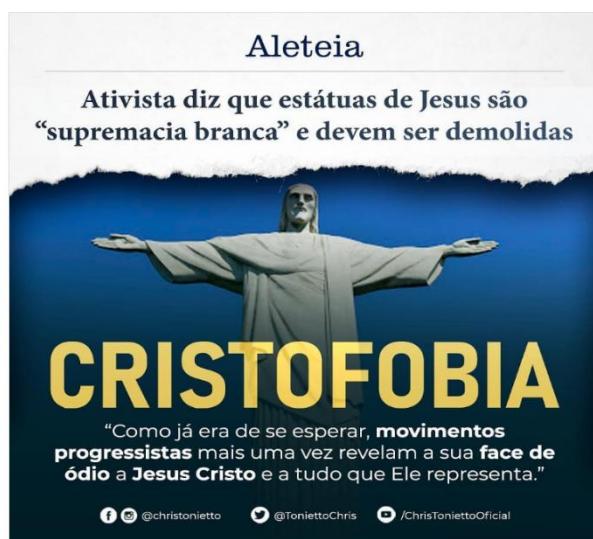
Fonte: Tonietto (2022a).

Enquadramento sobre a relação entre cristianismo e racismo

As deputadas federais analisadas criam e legitimam a existência de uma suposta “cristofobia” a partir de uma de perseguição dos preceitos cristãos. Elas utilizam a doutrina religiosa cristã como forma de perpetuar o ódio, o preconceito com a comunidade LGBT, com a comunidade negra e com os adeptos do socialismo. A concepção de “cristofobia” foi uma ferramenta utilizada para anular as diferenças religiosas e reforçar a narrativa de superioridade e exclusão.

Há uma forma de deslegitimação da diversidade religiosa neste caso. Além disso, tais atrizes veiculam a representação de Jesus como sendo uma pessoa branca. A representação de Jesus como um corpo branco é um instrumento que perpetua o racismo (Balibar, 1991). Essa representação reforça a ideia da definição branca como uma beleza padronizada e privilegiada. Essa dinâmica possui direta relação com o colonialismo, em que se perpetua a demanda por dominação cultural e valores eurocêntricos (Balibar, 1991).

Figura 4 - Cristianismo e racismo



Fonte: Tonietto (2020).

Enquadramento sobre a “salvadora branca”

A branquitude é representada pela figura da princesa Isabel, considerada a Patrona da Abolição da Escravatura no Brasil. Ela é vista como uma mulher justa, honrada e corajosa. De acordo com Bento (2020), a branquitude perpetua-se através de um pacto não-verbalizado de ideais e valores de seus privilégios. Podemos compreender a manutenção desse pacto com as postagens que consideram a figura da princesa Isabel como Patrona da Abolição da Escravatura no Brasil. A construção desta persona da princesa vem acompanhada de diversos elogios que a descrevem como uma mulher justa, honrada e corajosa, além de ser a “nossa libertadora”. Essa concepção do movimento abolicionista, vinculada à imagem de uma pessoa branca, que também fazia parte da família real, constrói uma história em que a presença de pessoas negras é invisibilizada.

A representação da Princesa como regente desse processo tinha interesses políticos, de acordo com Matos (2006). Sendo assim, a supervvalorização da princesa vem acompanhada

do apagamento de diversos protagonistas negros dentro do movimento abolicionista, como Luiz Gama. É interessante notar que a figura da mulher branca se torna um exemplo de exaltação e engrandecimento.

Figura 5 - Exaltação da figura da Princesa Isabel



Fonte: Zambelli (2019).

Enquadramento sobre a esquerda racista

Para as mulheres analisadas, a esquerda é miserável, pois é racista em seus discursos e em suas práticas, sendo considerada hipócrita. Além disso, afirmam que a esquerda não valoriza os negros que não se vitimizam (negros conservadores). As pautas da esquerda são racistas e tendem a fragmentar a sociedade para fortalecer a si própria. Há uma crença de que há um privilégio que reveste negros de esquerda.

Du Bois (1898) mostra-nos que o trabalho empenhado pela população negra levou a uma diferenciação da classe trabalhadora em termos legais, sociais e econômicos. Porém, a compreensão conservadora nega as consequências simbólicas e materiais que estes tipos de diferenciações geraram nas sociedades fundadas a partir dos processos de colonialismo e da escravidão.

A partir da análise do posicionamento das neoconservadoras, foi possível observar uma prevalência da noção de que a “esquerda ideológica” é uma das protagonistas no exercício de práticas e ideais racistas, podendo ser observada a partir de dois eixos: o primeiro deles se expressa na necessidade retórica e prática da esquerda de fragmentar a sociedade para fortalecer seus discursos e práticas – aqui, pode-se estabelecer que o pensamento neoconservador se pauta na negação de condicionantes sociais com origens nos processos de colonização e escravidão, que resultaram em desigualdades sociais, políticas, econômicas que atingem as populações não brancas, além da negação das opressões de classe e de gênero. O outro eixo refere-se à retórica de que há uma valorização pela esquerda de pessoas negras que se “vitimizam” e uma desvalorização de pessoas negras de direita e conservadoras – a esquerda, para elas, exerce práticas racistas de deslegitimação de suas falas e posicionamentos.

Abaixo, temos uma imagem, veiculada no perfil de Bia Kicis, que extraí o conteúdo do tweet de Sérgio Camargo. Camargo critica a esquerda, pois, para ele, a esquerda entende que os negros conservadores, nas figuras de Mussum e João do Pulo, são “inconvenientes”. Sérgio Camargo é uma figura de destaque no movimento neoconservador, pois ele estaria “refutando” que a direita seria racista, pois, afinal, ele é uma pessoa negra que foi presidente da Fundação Cultural Palmares durante o governo de Jair Bolsonaro.

Figura 6 - Esquerda racista



Fonte: Kicis (2020b).

Enquadramento sobre os professores como ideólogos de gênero e de raça

Para as mulheres analisadas, os professores estão minando a educação, pois doutrinam ideologicamente os alunos ao discutir sobre raça. Essa categoria pode ser vista como uma disputa pelo controle educacional e se manifesta de duas formas, uma como crítica e outra como repúdio. O neoconservadorismo aborda um discurso de luta pelo direito da família de educar seus filhos e filhas conforme seus interesses, mas, por trás desse discurso, há uma tentativa de difundir valores tradicionalistas, colonialistas, racistas e conservadores.

De acordo com Miguel (2016), o surgimento desse suposto movimento surge com uma maior difusão do discurso conservador, devido à ditadura militar, ao globalismo e à ameaça comunista. Para o autor, o espaço escolar tornou-se palco central das disputas conservadoras (Miguel, 2016), portanto, a atuação dessas mulheres, nesse campo, mostra-se central para compreender as disputas políticas em torno do tema. Comumente, são os professores das áreas de humanas que são mais atacados pela “defesa da ideologia de gênero”. O discurso sobre a ideologia de gênero recrudesceu em 2010 com a discussão sobre o Plano Nacional de Educação sob a defesa da autoridade dos pais em relação aos filhos (Miguel, 2016). Nesse sentido, o papel do Estado deveria ser mínimo, não poderia intervir na economia, deveria deixar de prover serviços públicos e de focar em regular a vida privada. Trata-se do Movimento Escola Sem Partido (MESP), com o apoio dos conservadores e grupos religiosos que acusam as escolas de “doutrinação ideológica”, visando impedir professores de expressarem opiniões consideradas impróprias e imorais. As grandes pautas

desse movimento seria o combate à “ideologia de gênero”, à “doutrinação marxista” e ao feminismo.

Para elas, os discentes não devem ser expostos a nenhuma teoria crítica, seja através do ensinamento de gênero e de raça, ou que proporcione o aluno difundir ideais que alterem o *status quo*, ou ainda, de almejar uma reformulação ou reparação histórica. Abaixo, temos uma imagem, veiculada por Bia Kicis, que mostra falsos professores (as palavras “professores” e “educadores” estão em aspas) que queimaram livros considerados racistas.

Figura 7 - Crítica aos professores



Fonte: Kicis (2021).

Enquadramento sobre a deslegitimização do movimento antirracista

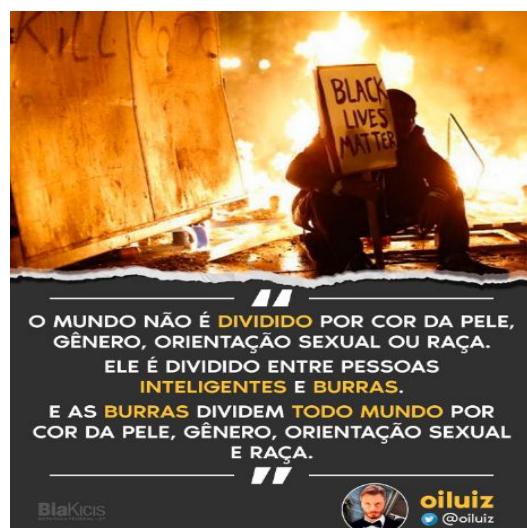
Para elas, o movimento antirracista é segregacionista, pois divide as pessoas de acordo com a raça. O principal movimento criticado é o “Black Lives Matter”, sob a ótica de que todas as vidas importam, não somente as dos negros. As cotas raciais são, também, um exemplo da suposta contradição da esquerda para as atrizes analisadas. Além disso, afirmam que o movimento antirracista é intolerante às religiões cristãs. Há uma deslegitimização e um desprezo pelo movimento antirracista, sobretudo pela atuação do “Black Lives Matter” nos Estados Unidos.

O neoconservadorismo combate as políticas de redistribuição (Brown, 2006) e, aqui, acrescentamos, também, o combate às políticas de reconhecimento em torno dos movimentos sociais. O movimento antirracista em torno da figura do “Black Lives Matter” constitui-se como alvo desse combate duplo. Percebe-se um ataque direto aos militantes que lutam contra as desigualdades raciais. Nesse sentido, há uma negação e um combate à mudança mobilizada pelo movimento. As tentativas de mudanças do *status quo* são vistas como uma ameaça e um possível “racismo”, uma vez que se parte do pressuposto de que os seres humanos são iguais e, portanto, não deveria haver distinção pela cor. Dessa forma, há

um não reconhecimento da raça enquanto uma construção social. Assim, a supressão do grupo possibilita a formação de uma identidade do outro (Marx, 1995), em que se observa uma radicalização do conflito contra um adversário num campo de luta (Touraine, 2006). Por um lado, há o movimento negro que se mobiliza em torno da agenda da igualdade racial, por outro, há aqueles que combatem e que se opõem a esse grupo e negam suas identidades.

Na figura abaixo, as pessoas “burras” são aquelas defensoras do movimento “Black Lives Matter”, pois elas estariam, nesse sentido, “dividindo” as pessoas por raça e sexo. Aqui, percebemos a naturalização das hierarquias sociais. Outro elemento importante a ser destacado diz respeito à imagem de uma pessoa encapuzada sob o fogo segurando a placa do movimento. Fica claro que o enquadramento que se quer dar para o movimento é de que os seus adeptos estão fomentando uma desordem social.

Figura 8 - Desqualificação/Deslegitimação do Movimento Antirracista



Fonte: Kicis (2020c).

Enquadramento sobre a criminalização de corpos negros

Os corpos negros são criminalizados a partir de uma vinculação aos estereótipos de uma pessoa negra, especificamente de um homem negro. Esse fenômeno engloba o uso de imagens e a disseminação de notícias que reforçam e expõem um conjunto de características “próprias” de um corpo negro, masculino e favelado.

A necropolítica refere-se à capacidade do Estado e de instituições no geral exercerem poder sobre a vida e a morte de determinados grupos de pessoas; sublinha o poder político concentrado na mão de determinados atores que possibilita a eles distinguir e definir quem pode viver e quem deve morrer (Mbembe, 2008). Esse conceito expõe as mais diversas formas de violência, como assassinatos, opressão, tortura e marginalização.

No contexto em questão, a criminalização dos corpos negros é determinada como a expressão da necropolítica, na qual determinados corpos são considerados descartáveis e suas vidas e liberdades continuamente ameaçadas. O neoconservadorismo tem suas raízes no racismo, em que as hierarquias raciais são entendidas como parte de uma evolução linear (Alm; Engebretsen, 2022). Portanto, vincular a figura de um corpo negro à criminalidade faz parte da classificação hierárquica racial do neoconservadorismo.

Figura 9 - Criminalização de corpos negros



Fonte: Tonietto (2019).

Enquadramento sobre a ideia de nação e povo brasileiro

Tais atrizes utilizam símbolos nacionais exaltados por pessoas de diferentes raças e etnias a fim de alimentar a noção de que o povo brasileiro é um só e que as diferenças de classe e raça não são relevantes. Sob a luz do pensamento de Anderson (1983), a nação é definida como uma comunidade política imaginada na qual aqueles que a compõem têm em mente a comunhão entre si e os demais. A unidade acerca da nação é forjada a partir da utilização do passado como ferramenta na socialização daqueles que compõem tal nação (Balibar, 1991), por parte de uma classe ou sociedade detentora de um ideal centralizador e de poder. A utilização do passado ocorre a partir da supervalorização de acontecimentos, pessoas, locais, entre outros, a fim de constituir um passado que possa servir de base para as adequações sociais do Estado Nacional.

O posicionamento neoconservador possui uma retórica que busca reforçar uma identidade nacional e uma unidade do povo brasileiro a partir da utilização extensiva de símbolos nacionais como a bandeira e o hino nacional, e da exaltação de pessoas de diversas raças e etnias que compõem a população do país. Para elas, não há, portanto, componentes que segregam o povo brasileiro em termos de interesses e questões, sejam estes em torno de raça, classe, etnia, gênero, entre outros. A defesa unitária de um povo homogêneo, com tradições e costumes comuns, leva a uma negação dos movimentos sociais que, supostamente, criam divisões e separam esse povo. Nesse sentido, se existe um único povo com valores comuns, justifica-se a afirmação de que não existe racismo. A ideia reforçada, aqui, é a da democracia racial, que procura reafirmar a ideia de união de raças e de mestiçagem. Defender o mito da democracia racial revela um ocultamento dos privilégios raciais da branquitude (Bento, 2020) de que tais mulheres fazem parte. O silenciamento sobre as desvantagens e hierarquias raciais diz muito sobre a estrutura de privilégio que compõe suas atuações políticas.

Figura 10 – Imagem do vídeo referente à exaltação do povo brasileiro em defesa de valores neoconservadores



Fonte: Tonietto (2022b).

Enquadramento sobre relação entre gênero e raça

Tais mulheres analisadas caracterizam as mulheres negras como as protagonistas e/ou defensoras do aborto e utilizam piadas racistas para desmobilizar o movimento feminista, invalidar e descredibilizar as lutas sociais no que se refere ao gênero.

É interessante notar como gênero e raça entrecruzam-se de forma a mobilizar as justificativas sobre o racismo e o sexism. O neoconservadorismo opõe-se às agendas de igualdade de gênero e de direitos sexuais e reprodutivos, bem como defende a defesa da liberdade religiosa, da família e da moral sexual cristã (Biroli; Machado; Vaggione, 2020). Nesse sentido, o direito ao aborto, mesmo em casos legais, é entendido a partir uma ótica cristã para tais mulheres. Sob a alegação da “maioria cristã” (Biroli, 2023), e que, portanto, deveria ser respeitada, as mulheres neoconservadoras disputam tais agendas com argumentos religiosos. Elas utilizam, também, argumentos jurídicos, configurando uma juridificação reativa (Vaggione, 2020), para conceituar o que é a “vida”.

A deputada Chris Tonietto é aquela que se destaca em relação a isso. A figura da mulher preta é atacada com a narrativa de que ela é “abortista”. Nos *posts*, imagens de mulheres negras são retratadas como as mais transgressoras do moralismo. Contudo, é fundamental destacar que não somente a mulher negra é atacada, mas sim a pauta do aborto de forma mais ampla. Entretanto, achamos importante destacar o corpo que é veiculado nas redes sociais das mulheres analisadas, um corpo negro. Além disso, é acionado o argumento de uma vinculação das defensoras do aborto com o movimento racista “Ku Klux Klan”. Dessa forma, o que se percebe é um entrelaçamento de sistemas de poder que coproduzem entre si de forma a reproduzir efeitos materiais desiguais e diferentes experiências sociais que constituem as vivências dos indivíduos conforme as hierarquias sociais (Collins, 2022). A interseccionalidade permite-nos compreender que, mesmo fazendo parte de um grupo subalternizado, como mulheres, tais deputadas neoconservadoras situam-se em estrutura de poder branco e reproduzem práticas e discursos racistas. São as mulheres negras que

enfrentam a dupla opressão tanto por homens, sejam eles brancos ou negros, quanto por outras mulheres brancas.

Figura 11 - A mulher negra como abortista

Nós, parlamentares da Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto e em Defesa da Vida, manifestamos nossa indignação e veemente repúdio ao conteúdo da Norma Técnica nº 5/2021¹, de 15 de julho de 2021, publicada pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal.

O referido documento, que trata da "atenção a mulheres e adolescentes nos casos de interrupção legal da gravidez resultante de estupro", introduz o aborto por "telemedicina" no País, segundo o protocolo de assistência do NUAVIDAS HC/UFRJ, sob o pretexto da necessidade de distanciamento social decorrente da pandemia de COVID-19.



Fonte: Tonietto (2021).

Considerações finais

O presente trabalho buscou compreender as expressões discursivas do racismo a partir de três mulheres neoconservadoras. É certo que elas mobilizam centralmente pautas como a defesa da família e da moral cristã, como podemos ver em Machado (2020). Contudo, não há como localizar em segundo plano suas atuações em mobilizações práticas e discursivas sobre o racismo. Os resultados encontrados permitem-nos compreender como as mulheres neoconservadoras não são restritas a falar sobre categorias que são geralmente associadas a elas, como família, filhos, educação etc. Chris Tonietto é a deputada que, dentre as que foram analisadas, a que mais mobiliza conceitos sobre raça, sobretudo ao que se refere à deslegitimização do movimento antirracista e à exaltação da branquitude. A análise interseccional permitiu-nos compreender como as dimensões sobre gênero, raça e ideologia intercruzam-se e reforçam opressões contra a população negra, sendo a figura do homem negro construída ora como vitimista ora como um potencial criminoso, e a figura da mulher como defensora do aborto.

Foram percebidas diversas expressões racistas do movimento neoconservador, como o acionamento de um “racismo do bem”, práticas que remetem a exaltação do colonialismo e da branquitude, acusação de uma “cristofobia” da esquerda como racista e do “doutrinamento ideológico” dos professores, deslegitimação do movimento antirracista, criminalização da população negra, vinculação de gênero e raça como reprodução do racismo e mobilização de um povo brasileiro defensor de valores da nação neoconservadora.

Algo a ser destacado refere-se à reivindicação de uma atuação do Estado como elemento reforçador do racismo, ao não defender as cotas raciais, ao perseguir jovens negros através da força policial, ao exaltar a branquitude, ao criminalizar o ativismo negro e ao disseminar a ideia de um “verdadeiro povo brasileiro”, que exclui a luta da população de negros historicamente. Em uma sociedade democrática, é fundamental reconhecer os

intercruzamentos acionados pelo neoconservadorismo e agir concretamente contra as práticas e discursos racistas disseminados por esse movimento político. A figura do inimigo criada pelas neoconservadoras não se fecha somente nas feministas, mas também contra a população negra e pessoas antirracistas que buscam mudar o *status quo* e combater as desigualdades raciais.

A ascensão da Nova Direita nos últimos anos no Brasil, bem como na América Latina, revela-se como um projeto político antidemocrático e reconhecer suas características e como elas se expressam de forma diversificada permite-nos pensar e refletir criticamente maneiras de como combater suas práticas racistas e antigênero. Por outro lado, é necessário compreender o neoconservadorismo não como um movimento homogêneo, uma vez que ele mobiliza atores de forma a contradizer ideias consideradas como “inimigas”. Exemplo disso é a atuação de pessoas negras na defesa de valores neoconservadores e de mulheres na defesa de uma agenda antigênero. Nesse sentido, é fundamental entender o pressuposto da não-essencialização dos grupos sociais. Isso revela que o neoconservadorismo vem se expressando de forma variada e dinâmica, acionando estratégias e mecanismos para sua adesão. Além disso, fica evidente, com este trabalho, que o mito da democracia racial ainda é basilar na nossa sociedade e que não foi superado. A crença de que “todos somos iguais” coloca-se como central para a compreensão do fenômeno combativo ao movimento antirracista. Tal crença reveste-se e se fortifica com os valores neoconservadores de forma a se transformar em práticas concretas racistas contra a população negra.

Referências

- ALM, Erika; ENGEBRETSEN, Elisabeth L. Anti-gender politics and queer theory. *Lambda Nordica*, v. 27, n. 3-4, p. 7-19, 2022. Disponível em: <https://www.lambdanordica.org/index.php/lambdanordica/article/view/838> Acesso em: 8 abr. 2023.
- ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.
- ANDERSON, B. *Comunidades imaginadas*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1983.
- BALIBAR, Étienne. Racism and nationalism. In: BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. *Race, nation, class: ambiguous identities*. London: Verso, 1991. p. 37-67.
- BALL, Terence; DAGGER, Richard; O’NEILL, Daniel I. Conservatism. In: BALL, Terence; DAGGER, Richard; O’NEILL, Daniel I. *Political ideologies and the democratic ideal*. 11 ed. New York: Routledge, 2020. p. 111-147.
- BENTO, C. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. *Estudos afro-asiáticos*, Rio de Janeiro, a. 24, n. 2, p. 247-273, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eaa/a/3xQ6wKrtF8nn4vWy3wprpp/abstract/?lang=pt> Acesso em: 8 abr. 2023.
- BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, Flávia. Conflitos em torno do gênero, conservadorismo antidemocrático e suporte popular. In: PAULA, Marilene de; CUNHA, Christina. *Religião, democracia e a extrema direita*. Rio de Janeiro: Fundação Heirich Böll, 2023. p. 8-14.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

BROWN, Wendy. American nightmare: neoliberalism, neoconservatism, and de-democratization. *Political theory*, v. 34, n. 6, p. 690-714, 2006. Disponível em: <https://sxpoltics.org/wp-content/uploads/2018/05/Wendy-Brown-American-Nightmare.pdf> Acesso em: 8 abr. 2023.

BROWN, Wendy. *Undoing the demos: neoliberalism's stealth revolution*. New York: Mit Press, 2015.

BROWN, Wendy. Neoliberalism's scorpion tail. In: CALLISON, William; MANFREDI, Zachary. *Mutant neoliberalism: market rule and political rupture*. New York: Fordham University Press, 2020. p. 39-60.

CARDOSO, Alessandra; ZIGONI, Carmela; MANHAS, Cleo; SARAIVA, Leila; GERBASE, Livi; PINHEIRO, Luiza; BEGHIN, Nathalie; OLIVEIRA, Thallita. *A conta do desmonte: balanço do orçamento geral da União 2021*. Brasília: INESC, 2022. Disponível em: <https://inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/04/BalancoOrcamento2021-Inesc-1.pdf> Acesso em: 8 abr. 2023.

CÉSAIRE, Aimé. *Discurso sobre o colonialismo*. Lisboa: Sá da Costa, 1978.

COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS. *Dossiê genocídio negro e pandemia*. 2021. Disponível em: https://coalizaonegrapordireitos.org.br/wp-content/uploads/2021/10/DossieGenocidioNegro_CPI_CoalizaoNegra.pdf Acesso em: 8 abr. 2023.

COLLINS, Patricia Hill. Interseccionalidade como investigação crítica. In: COLLINS, Patricia Hill. *Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica*. São Paulo: Boitempo, 2022. p. 37-80.

CORDEIRO, Janaina Martins. Direitas e organização do consenso sob a ditadura no Brasil: o caso da Campanha da Mulher pela Democracia (Camde). *Nuevo Mundos Nuevos Mundo*, p. 1-18, 2017. Disponível em: <https://journals.openedition.org/nuevomundo/71513#text> Acesso em: 8 abr. 2023.

DU BOIS, W. E. Burghardt. The study of the negro problems. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, p. 1-23, 1898. Disponível em: <https://archive.org/details/jstor-1009474/page/n1/mode/2up> Acesso em: 8 abr. 2023.

FANON, Frantz. Da violência. In: FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. p. 23-85.

- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- KICIS, Bia. *Qual é a opinião de vocês? Deixa aí nos comentários*. Brasília, 19 set. 2020a. Instagram: @biakicis. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CFVPGyTJgqK/> Acesso em: 8 abr. 2023.
- KICIS, Bia. *Negros que ousaram não viver como vítimas. Justa homenagem!* Brasília, 26 out. 2020b. Instagram: @biakicis. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CG001IUJFfn/> Acesso em: 20 ago. 2023.
- KICIS, Bia. *É por aí!* Brasília, 5 ago. 2020c. Instagram: @biakicis. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CDh77Ixpw8M/> Acesso em: 20 ago. 2023.
- KICIS, Bia. *Escolas canadenses [...]*. Brasília, 11 set. 2021. Instagram: @biakicis. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CTr9HN2lwqx/> Acesso em: 20 ago. 2023.
- LACERDA, Marina Basso. *O novo conservadorismo brasileiro*. Porto Alegre: Zouk, 2019.
- MACHADO, Maria das Dores Campos. O neoconservadorismo cristão no Brasil e na Colômbia. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020. p. 83-133.
- MARX, Anthony W. Contested citizenship: the dynamics of racial identity and social movements. *International Review of Social History*, v. 40, n. S3, p. 159-183, 1995. [supplement]. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/international-review-of-social-history/article/contested-citizenship-the-dynamics-of-racial-identity-and-social-movements/FD3A27C3C208FB39804188DA040F5F83> Acesso em: 8 abr. 2023.
- MATOS, A. Das Camélias do Leblon à Rosa de Ouro: as representações de Isabel no contexto do abolicionismo. *Em Tempo de Histórias*, Brasília, n. 10, 2006. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/article/view/20083> Acesso em: 8 abr. 2023.
- MBEMBE, A. Necropolitics. In: MORTON, Stephen; BYGRAVE, Stephen. *Foucault in an age of terror: essays on biopolitics and the defence of society*. London: Palgrave Macmillan UK, 2008. p. 152-182.
- MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero”: Escola Sem Partido e as leis da mordaça no parlamento brasileiro. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 590-621, 2016. [número 15]. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/25163> Acesso em: 8 abr. 2023.
- MOLL, Roberto. Diferenças entre neoliberalismo e neoconservadorismo: duas faces da mesma moeda. *Instituto de Estudos Económicos e Internacionais - Sem Diplomacia*, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://ieei.unesp.br/portal/wp-content/uploads/2016/11/Diferen%C3%A7as-entre-neoliberalismo-e-neoconservadorismo.pdf> Acesso em: 8 abr. 2023.

MORÁN FAÚNDES, José Manuel. ¿Cómo cautiva a la juventud el neoconservadurismo? Rebeldía, formación e influencers de extrema derecha en Latinoamérica. *Methaodos. revista de ciências sociais*, v. 11, n. 1, p. 1-16, 2023. [m231101a05]. Disponível em: <https://www.methaodos.org/revista-methaodos/index.php/methaodos/article/view/649> Acesso em: 8 abr. 2023.

SARMENTO, Rayza. Análise de enquadramento e epistemologia feminista: discutindo implicações metodológicas. *Revista Teoria e Pesquisa*, v. 28, n. 3, p. 97-117, 2019. Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/760> Acesso em: 8 abr. 2023.

SARMENTO, Rayza; ELIAS, Maria Ligia G. G. Rodrigues; MARQUES, Gabrielle. A comunicação digital e as pautas das deputadas brasileiras “de direita” no Instagram. *Terceiro Milênio - Revista Crítica de Sociologia e Política*, Campos dos Goytacazes, v. 20, n. 1, p. 59-83, 2023. Disponível em: <https://revistaterceiomilenio.uenf.br/index.php/rtm/article/view/240> Acesso em: 8 abr. 2023.

SENA, Nicole Brito de. *Mulheres de direita e neoconservadoras nas assembleias legislativas no Brasil: as disputas pelas agendas de mulheres e de gênero*. 2025. 163f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília, 2025.

SILVA, Mayra Goulart da; CHAVES, Vanilda; BARBOSA, Laura. Mulheres eleitas e capital político familiar na Câmara dos Deputados: uma análise da 56ª legislatura (2019-2023). *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 38, n. 1, p. 95-124, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/BTqBy6bDFPzfkHPN8vgqCjb/> Acesso em: 8 abr. 2023.

SMITH, Amy Erika; BOAS, Taylor C. Religion, sexuality politics, and the transformation of Latin American electorates. *In: Annual Meeting of the American Political Science Association*, 116., 2020, on-line. [September, 10-13, 2020]. Disponível em: <https://www.ucis.pitt.edu/clas/sites/default/files/Smith%20Boas%202020%20Charlemos.pdf> Acesso em: 8 abr. 2023.

TONIETTO, Chris. *Mais uma vez o povo fluminense é apresentado a notícias estarrecedoras [...]*. Brasília, 11 set. 2019. Instagram: @christonietto. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B2R-FJ1gdEy/> Acesso em: 20 ago. 2023.

TONIETTO, Chris. *Segundo o ativista norte-americano Shaun King [...]*. Brasília, 6 jul. 2020. Instagram: @christonietto. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CCT3mJUJkHl/>. Acesso em: 20 ago. 2023.

TONIETTO, Chris. *Nós, parlamentares da Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto e em Defesa da Vida [...]*. Brasília, 11 out. 2021. Instagram: @christonietto. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CU5Ed1pghSm/> Acesso em: 20 ago. 2023.

TONIETTO, Chris. *A 22 de abril do ano 1500 [...]*. Brasília, 22 abr. 2022a. Instagram: @christonietto. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CcqddpsNL4l/> Acesso em: 8 abr. 2023.

TONIETTO, Chris. *Em cada canto desse país [...]*. Brasília, 21 out. 2022b. Instagram: @christonietto. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cj-uYkltxfC/> Acesso em: 20 ago. 2023.

TOURAINE, Alain. Na fronteira dos movimentos sociais. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n. 1, p. 17-28, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/3QY76c7QYKM6NjnjXV5y7Wk/?format=pdf> Acesso em: 8 abr. 2023.

VAGGIONE, Juan Marco. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020. p. 50-82.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/346M4vFfVzg6JFk8VZnWVvC/abstract/?lang=pt> Acesso em: 8 abr. 2023.

ZAMBELLI, Carla. *131 anos da abolição da escravatura*. Brasília, 13 maio 2019. Instagram: @carlaazambelli. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/BxZ7kVfDTi5/> Acesso em: 8 abr. 2023.